



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA GDPG Nº 205/2018**

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

**LIBERAR** a Defensora Pública Titular da 2ª Defensoria Pública de Família da Capital, Dra. **SHEILA DE ANDRADE FERREIRA**, de suas atividades junto ao órgão de execução do qual é titular e das atribuições relativas à substituição natural e substituição extraordinária, nos dias 02 e 03 de abril de 2018, para tratamento de saúde, conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 00788/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 23 de março de 2018.



*Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes*  
*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*